



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://agricultura.ac.gov.br/>

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026/SEAGRI

A Secretária da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, a Senhora **TEMYLLIS LIMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no **PARECER JURÍDICO Nº 0000060/2026**, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº 0853.019453.00013/2026-68, que versa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração do Diagnóstico da Cafeicultura e da Cadeia Produtiva do Café no Estado do Acre, autorizando a contratação da Empresa: **AJLIMA CONSULTORIA EM AGRONEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 38.638.615/0001-10**, endereço: Rua Doutor Honório de Abreu, 1.525, Bairro: São Cristóvão, CEP: 38.742-264, Patrocínio/MG, com o valor global de **R \$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEAGRI, que será atendida pela seguinte dotação: **Cód. Órgão / Unidade Executora: 753/001; Programa de Trabalho: 1079.0000 - Fortalecimento, Consolidação e Ampliação das Cadeias de Valor Agroflorestal e Agropecuária; Natureza da Despesa: 3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0100 Recursos Próprios do Tesouro.**

Rio Branco – AC, 30 de setembro de 2026.



Temyllis Lima da Silva
Secretária de Estado de Agricultura
Decreto nº 12.457- P/2026 DOE nº 14.202



Documento assinado eletronicamente por **TEMYLLIS LIMA DA SILVA, Secretário(a)**, em 30/09/2026, às 08:14, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023045482** e o código CRC **2BC82F6D**.